

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º....., DE 2005.
(Do Sr. CARLOS SANTANA)

Solicita informações ao Sr.
Ministro da Previdência Social a
respeito da REFER – Rede
Ferroviária Federal S.A.

Senhor Presidente:

Com fundamento no artigo 50, § 2º da Constituição Federal e nos artigos 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro da Previdência Social, o seguinte pedido de informação:

01 – Se a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social - REFER, que é o fundo de pensão dos Ferroviários - esta sob intervenção? E por quê?

JUSTIFICATIVA

É importante esclarecer que a previdência complementar brasileira está sendo beneficiada pelo crescente desempenho da gestão dos planos, exigindo-se transparência e confiabilidade nos negócios.

O patrimônio da REFER, de cerca de R\$ 2,5 bilhões, é constituído pelas contribuições das patrocinadoras, filiados, e, também, pelos rendimentos auferidos com a aplicação desses recursos nos mercados financeiro e imobiliário. Em 2004, a REFER manteve-se entre os principais



fundos de pensão do País, classificação esta, por volume de investimentos, na 15ª posição no ranking das filiadas da ABRAPP.

Cabe salientar que a REFER é uma das pioneiras no mercado de previdência complementar brasileiro e desde sua fundação, paga benefícios em dia, o que muito contribuiu para construir sua tradição e credibilidade.

Sendo assim, solicito o apoio dos Senhores, para que juntos possamos colocarem de novo nos trilhos o Transporte Ferroviário Brasileiro.

Sala das Sessões, em

Deputado Carlos Santana



346C92BF56